



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS  
**RECEBIDO**

13 JUL 2020

William Manoel de Oliveira Borges  
DIRETOR

ASSUNTO: Envio de correspondência.

O Vereador signatário no uso de suas atribuições legais requer que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

EXM<sup>o</sup>. SR.  
VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA CIDADE

Venho através do presente requerer a V. Ex<sup>a</sup>., que as respostas aos requerimentos encaminhados por esta Casa ao Poder Executivo sejam respondidos dentro do prazo regimental.

Sala das Sessões,  
Piratini, 13 de julho de 2020.

ALTINO ALEXIS REYES DE MATOS  
VEREADOR DO PROGRESSISTAS

REGISTRADO

Em 10/07/2020

Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 13/07/2020

Manoel Rodrigues  
Presidente





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piratini**  
**Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues**

Tendo em vista a resposta n. 3 enviada a este Vereador, pelo Poder Executivo, informando que todas ações referente a pandemia do COVID-19 é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde obedecendo o regramento técnico que norteará as medidas necessárias para essa realidade.

**Ante a resposta exarada, requer seja encaminhado a esta Casa Legislativa quais são os critérios, regramentos ou orientações técnicas utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde na aquisição dos testes rápidos para COVI-19 (IGM e IGG).**

Salienta-se, que a atividade legislativa tem por exercício a fiscalização de todo e qualquer interesse dos Municípes, razão pela qual todo ato desrespeitoso para com o Poder Legislativo e seus Vereadores poderá ser interpretado como ato atentatório ao Estado Democrático de Direito.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 13 de julho de 2020.

**REGISTRADO**


Em 13/07/2020

Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETARIO

**APROVADO**

Em 13/07/2020

Manoel Rodrigues  
Presidente

  
**ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS**  
**VEREADOR DO PROGRESSISTA**

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000  
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### REQUERIMENTO



ASSUNTO: Envio de correspondência.

O Vereador signatário no uso de suas atribuições legais requer que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

EXM<sup>o</sup>. SR.

**MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**NESTA CIDADE**

Venho através do presente requerer a V. Ex<sup>a</sup>., que, em razão da promulgação da Emenda Constitucional 107, que adiou as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, esta Casa volte a transmitir as Sessões Ordinárias até quando permitido por Lei, uma vez que a transmissão das sessões foi regulamentada pela Resolução 06/2019.

Sala das Sessões,  
Piratini, 13 de julho de 2020.

**ALTINO ALEXIS REYES DE MATOS**  
**VEREADOR DO PROGRESSISTAS**

**REGISTRADO**

Em 13/07/2020

**Jimmy Carter Porto Gonçalves**  
SECRETÁRIO

**APROVADO**

Em 13/07/2020

**Manoel Rodrigues**  
Presidente





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### REQUERIMENTO



ASSUNTO: Envio de correspondência.

O Vereador signatário no uso de suas atribuições legais requer que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

**EXM<sup>o</sup>. SR.  
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
NESTA CIDADE**

Venho através do presente requerer a V. Ex<sup>a</sup>., que esta Casa officie o Poder Executivo para encaminhe as respostas aos requerimentos encaminhados pelos Vereadores dentro do prazo regimental.

Sala das Sessões,  
Piratini, 13 de julho de 2020.

**ALTINO ALEXIS REYES DE MATOS  
VEREADOR DO PROGRESSISTAS**

**REGISTRADO**  
Em 13/07/2020

**Jimmy Carter Ponto Gonçalves  
SECRETARIO**

**APROVADO**  
Em 13/07/2020

**Manoel Rodrigues  
Presidente**

